

**Ata n.º 2**

Aos dezasseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, pelas 09 horas, na Universidade de Évora, reuniram os membros efetivos do Júri do concurso referido em epígrafe, autorizado por despacho de 06/04/2023 – (GD/12594/2023) da Reitora da Universidade de Évora, sendo Sara Maria Lopes Santos e vogais efetivos António Paulo Pereira de Mira e Rui do Nascimento Fazenda Lourenço, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto único:** Verificação dos requisitos de admissão ao procedimento concursal.

Terminado o prazo para a apresentação de candidaturas, o júri procedeu à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente os requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ao presente procedimento concursal, em cumprimento do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, deliberando o seguinte:

Admitir ao presente procedimento concursal, por reunir os requisitos de admissão e formalizar corretamente a candidatura, os seguintes opositores:

- Ana Raquel Fernando de Sales
- Ana Sofia Fialho Sabino
- Ana Sofia Xavier Pereira Diniz Sampaio
- Beatriz Portugal Santos
- Carolina Isabel Casinhas Gafaniz
- Diana Catarina Antunes Silva Freitas
- Filipe Jorge Borbinha da Cruz Luna
- Gonçalo Nuno Fulgêncio Palma
- Guilherme de Oliveira Lourenço
- Helena Cristina Rosa Pires
- Inês Jesus Ferreira Leão Ponte Pacheco
- Inês Machado Bota da Silva
- João Gardete Lavado Tribolet de Abreu
- Luis Eduardo Alves Cardoso dos Santos
- Margarida Faro Esteves

- Miguel Martins
- Nelson Horta Fernandes
- Rui Manuel de Sousa Saraiva
- Rute Maria Amado da Silva

Excluir do presente procedimento concursal os candidatos abaixo, por não possuírem licenciatura em Biologia, conforme especificado no aviso do extrato de abertura do presente procedimento concursal:

- Ana Beatriz Pontes de Freitas Ferreira
- Maria Inês Leal Pessoa

Os candidatos serão notificados para a realização da audiência dos interessados, de acordo com o disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

Nada mais havendo a tratar, pelas 10 horas encerrou-se a sessão e para que conste se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

O Presidente do Júri

---

Os Vogais

---